

Matéria Legislativa Requerimento - 133/2022

De: Consuelo A. - GAB.CONSU

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 15/09/2022 às 20:09:27

Setores envolvidos:

SEC, GAB.CONSU

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do regimento interno requer que seja concedida “MOÇÃO DE LOUVOR” para a Associação Grupo Esperança, que

Data da apresentação*:

15/09/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

EMENTA:

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do regimento interno requer que seja concedida “MOÇÃO DE LOUVOR” para a Associação Grupo Esperança, que atua como representante do Grupo de Terceira Idade do Centro, fundado em 22 de junho de 1980 por Euzébia do Espírito Santo Cipriani e atualmente coordenado por Valda Orcina Azevedo.

—
Consuelo Azevedo

Vereadora

Anexos:

Mocao_de_Louvor_Associacao_Grupo_Esperanca.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 15 de setembro de 2022.

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do regimento interno requer que seja concedida “MOÇÃO DE LOUVOR” para a Associação Grupo Esperança, que atua como representante do Grupo de Terceira Idade do Centro, fundado em 22 de junho de 1980 por Euzébia do Espírito Santo Cipriani e atualmente coordenado por Valda Orcina Azevedo.

Justificativa: Fundado há 42 anos, o Grupo Esperança começou suas atividades como um grupo de "corte e costura" e depois passou a ser um grupo de amigas da terceira idade. Atualmente coordenado por Valda Orcina Azevedo, o grupo se reúne uma vez por semana para conversar, jogar bingo, fazer um lanche, crochê, bordados, além de participar de atividades promovidas pela prefeitura, igreja ou associações.

O grupo tem por objetivo a promoção da integração comunitária, desenvolvendo ações que favorecem a solidariedade, o fortalecimento de valores de ordem moral e cultural, atuar como representante da sociedade civil perante o Poder Público, entre outras diversas atividades, sempre zelando pelo bem-estar dos integrantes do grupo e da sociedade como um todo. As importantes contribuições que o grupo tem prestado à comunidade tijuquense ao longo desses quase cinquenta anos, portanto, o credencia ao recebimento desta distinta concessão.



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Cordialmente,

**CONSUELO AZEVEDO
VEREADORA**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0F6-8987-0CC7-8ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSUELO AZEVEDO (CPF 692.XXX.XXX-00) em 15/09/2022 20:09:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B0F6-8987-0CC7-8ED7>